



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5051 - CEP 87300-400 Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Bancada do PPS

## REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 20761/2011

Campo Mourão, 21/12/11 Horas 08:27

Franciele  
PROTOCOLISTA

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões, <u>27/02/2012</u>		
<u>[Assinatura]</u>		
PRESIDENTE		

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

22 / 12 / 11

[Assinatura]  
PRESIDENTE

**Considerando** que foi exposta uma reclamação no site [www.programaricardoborges.com.br](http://www.programaricardoborges.com.br) dia 12/12/2011. "De: Mario Jose de Souza. Mensagem: prefeito vá para umuarama ver conhecer a cidade, conhecer tudo que o prefeito está fazendo, para voce se lembrar de ver a decoração denatal."

**Considerando** que foi exposta uma reclamação no site [www.programaricardoborges.com.br](http://www.programaricardoborges.com.br) dia 12/12/2011. "De: Jefferson Souza. Mensagem: Vou resumir a chegada do Papai noel. VERGONHA!!!!!!!!!! , uma GRANDE VERGONHA!!!!!!!!!! para uma cidade que é polo regional, esse ano sinceramente! antes não tivesse chegada! É os enfeites na praça? fogos artificial? Só uns papelzinho!!!! Não sou Mouroense, sou do RS, mais mesmo assim me senti envergonhado pelo que vi na noite de ontem! faltaram MAIS VAIAS para o Sr.Prefeito ! achei é POKO!!!!!!!!!!"

**Considerando** que vários munícipes comentam que Vossa Excelência viaja constantemente para o Município de Umuarama;

**Requeiro**, ouvido o Plenário, conforme preceitua o Artigo 137, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja remetido expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Nelson José Tureck** solicitando informar-nos o que segue:

- Por que a decoração natalina na Praça Getulio Vargas está tão precária?



[Assinatura]





## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5051 - CEP 87300-400 Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

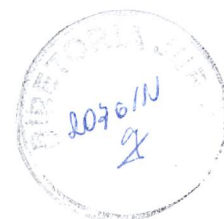
Bancada do PPS

- A Administração Municipal não conseguiu se programar com os recursos durante o ano de 2011 para disponibilizar recursos suficientes para a decoração desta tão importante festa?
- Este evento “A Chegada do Papai Noel na Praça” não estava constando no calendário oficial de eventos?
- Se positivo, porque não foi programada uma ornamentação natalina mais rica e mais bela para nossos munícipes?
- Por que Vossa Excelência não determinou que se realizasse uma iluminação natalina com um pouco mais de glamour e vida, haja vista que Vossa Excelência, através das publicações nos Órgãos Oficiais do Município licitou nos anos de 2009, 2010 e 2011 aproximadamente R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) em iluminação pública?
- Os munícipes comentam que Vossa Excelência pouco fica em Campo Mourão e que constantemente está em viagens para outros Municípios. Diante disso, Vossa Excelência não observa as decorações natalinas, a exemplo do Município de Umuarama, e não procura avaliar o projeto de decoração natalina de Campo Mourão, determinando e dando ideias inovadoras para esta festa?
- Diante dos inúmeros comentários de munícipes sobre as constantes viagens de Vossa Excelência ao Município de Umuarama, solicitamos informar-nos o que há de tão especial e de relevância para o nosso Município, que Vossa Excelência visita constantemente o Município de Umuarama?

P. Deferimento,

SALA DAS SESSÕES, 12 de dezembro de 2011.

  
SIDNEI JARDIM  
Vereador



361/LOC









# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br](mailto:legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br)

[www.cmcm.pr.gov.br](http://www.cmcm.pr.gov.br)

## DIRETORIA JURÍDICA

**PARECER PRELIMINAR:** DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 27/12 /2011.

<input type="checkbox"/> Indicação nº	_____ /2011	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2011
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2011	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2011
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	2076 /2011	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2011
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2011	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2011

AUTOR:.....

### **OCORRÊNCIAS:**

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- .....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... do PPA.

Parecer prolatado em 27/12/2011.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- ..... Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

  
Valter Francisco de  
Diretor Jurídico  
OAB/PR 25417